



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1083 DE 13 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 208.102,76 (duzentos e oito mil e cento e dois reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000500 04.003	VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.00041-002	PAVIMENTAÇÃO URBANA	121.142,76
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000782	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS - MINA VELHA C/C 154-6	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000720 06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000790 06.005	MERENDA ESCOLAR	
12.361.00072-005	MERENDA ESCOLAR	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000138	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR C/C 672006-4	

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

001750 11.001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	
27.813.00092-001	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES	6.960,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.1.00.000774	QUADRA POLI ESPORTIVA COBERTA - PROJETO PIA	

TOTAL

R\$ 208.102,76

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.083**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº312

Data: De 16 a 31 de maio de 2011

Página: nº09



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 774 no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais) e da fonte 782 no valor de R\$ 121.142,76 (cento e vinte e um mil e cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001010 06.009	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.00072-002	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

001140 08.002	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
20.601.00132-001	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL **R\$ 80.000,00**

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
2.4.7.1.99.99.01.00	CONVENIO QUADRA COBERTA PROJETO PIA C/C 153-8 F - 774	6.960,00
2.4.7.1.99.99.04.00	CONVENIO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS - MINA VELHA	121.142,76
TOTAL:		R\$ 128.102,76

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e onze (13/05/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal